



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

DESDE 1835, NOSSO FOCO É
cuidar de você!

 **NOTA OFICIAL:**

“Como divulgado na imprensa, na semana passada, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) exarou entendimento desfavorável à continuidade da tramitação do processamento de recuperação judicial no qual a Santa Casa do Rio Grande figura como recuperanda.

A Santa Casa do Rio Grande apresentou, na manhã de ontem (10.07.2023), recurso especial com pedido de efeito suspensivo contra a decisão proferida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).

Na tarde desta terça-feira (11.07.2023), a 3ª Vice-Presidência do TJRS deferiu o pedido liminar, suspendendo os efeitos da decisão que impedia a Santa Casa de prosseguir com o processo de recuperação judicial, até que o recurso seja julgado definitivamente pelo Superior Tribunal de Justiça.

Diante desta decisão, deve ser mantida a Assembleia Geral de Credores designada para o dia 19.07.2023, às 14h”.